

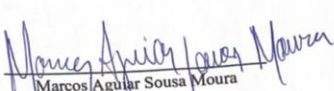


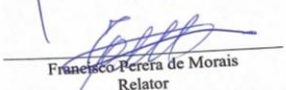
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

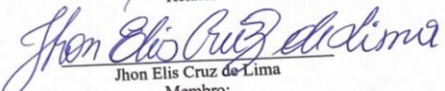
ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se os vereadores abaixo assinados, membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa: **Comissão de Justiça e Redação**, sob a presidência do Vereador Marcos Aguiar Sousa Moura, e **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, sob a presidência do Vereador Francisco dos Santos Silva. Neste ato, foram debatidas a regularidade, a legalidade e a constitucionalidade do seguinte projeto: **Projeto de Lei 013/2025, de autoria do Vereador Jardel Barroso**, que dispõe sobre a proibição de realização de queimadas de lixos, entulhos e outros materiais em área urbana e rural no município de São Francisco do Brejão - MA e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Vereador Jardel Barroso**, dá nome ao Campo de Futebol Pereirão, localizado no povoado Capemba D'água. Reunidos nesta sessão, os vereadores, após analisarem a legalidade e a constitucionalidade dos referidos projetos, debateram e, por unanimidade, aprovaram a continuidade da tramitação, encaminhando-os ao Plenário para deliberação. Outrossim, encaminha-se ao Chefe do Poder Legislativo o incluso parecer assinado por todos os membros destas Comissões, bem como cópia da presente ata, lavrada para as ulteriores deliberações em Plenário. Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os membros destas Comissões. São Francisco do Brejão/MA, 07 de outubro de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO


Marcos Aguiar Sousa Moura
Presidente


Francisco Pereira de Moraes
Relator


Jhon Elis Cruz de Lima
Membro:

OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS


Francisco dos Santos Silva
Presidente


Lucas dos Santos Pereira
Relator


Larissa Cristina Silva Farias
Membro